

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº095 de 27 de maio de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8297/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$381.311,66(trezentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 381.311,66(trezentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$66.941,08

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde

10.305.41.2055.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$5.295,48

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$164.047,29

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$14.098,43

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

8.245.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.130,83



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$17.270,78

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.166,16

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$97.361,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$66.941,08

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2053.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$5.295,48

10.301.41.2053.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$97.361,61

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

R\$164.047,29

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

8.245.49.2077.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$14.098,43

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.130,83

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

14.422.44.2103.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$17.270,78

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.166,16

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Maio de 2026.

Luiz Sergio
Claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.27
15:56:16 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 095 de 27 de maio de 2026

Página 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 017/2026 – SMOP

De 27 de maio de 2026

SÚMULA: “Substitui Responsável Técnico do Processo Administrativo 77731/2025 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo 77731/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Jennifer de Oliveira Silva**, matrícula nº 365-655, arquiteta, ocupante do cargo de Diretora de Área, para atuar como Responsável Técnica do **Processo Administrativo nº 77731/2025**, em substituição ao servidor **Eduardo Felipe Miranda**, matrícula nº 364-010, outrora ocupante do cargo de Diretor de Área.

O referido processo tem como objeto a “contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e a elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos de calçadas e passeios, geotécnica (sondagens e ensaios de solo), macro e microdrenagem, estabilização de taludes e aterros e sinalização viária (vertical, horizontal e semafórica)”.

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ata de registro de preços, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Responsável Técnico	Jennifer de Oliveira da Silva – CAU PR – A193727-8	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 27/05/2026 11:12:39 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
22914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2026.05.27 09:38:07 -03'00'
Alejandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



PORTARIA nº 072/2026.
De 22 de maio de 2026.

SÚMULA: “Revoga a Portaria nº 028/2025 e designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 65480/2024”, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 65480/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Jenifer Amanda de Moraes	355.806
Fiscal de contrato	Vanessa Bispo Soares	353.716
Fiscal de contrato Substituto	Rubiane Wozniack	353.918
Fiscal de contrato Substituto	Leila Brandino Rodrigues	364.223

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Jenifer Amanda de Moraes, matrícula nº 355.806
Vanessa Bispo Soares, matrícula nº 353.716
Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918
Leila Brandino Rodrigues, matrícula nº 364.223
Assinado digitalmente por Jenifer Amanda de Moraes em 27/05/2026 às 12:01:45
Assinado digitalmente por Vanessa Bispo Soares em 27/05/2026 às 12:01:45
Assinado digitalmente por Rubiane Wozniack em 27/05/2026 às 12:01:45
Assinado digitalmente por Leila Brandino Rodrigues em 27/05/2026 às 12:01:45
Rua: Troncos, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR
E-mail: saudefazenda@gmail.com



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art.9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e anexo I da Instrução Normativa nº 196/2026 e LC 141/12 (art.36, § 5º), IN 89/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2026.

Local: Plenário da Câmara Municipal - situado na Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 29/05/2026 (sexta-feira);

Horário: 10hrs.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2026.

luiz sergio
claudio:75736
535904
Assinado de forma digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Data: 2026.05.12 13:21:07 -03'00'
LUIZ SERGIO CLAUDIO

Prefeito Municipal em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº095 de 27 de maio de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 23963/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Pagamento de taxas para a Liga Metropolitana de Handebol. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS LTDA

CNPJ: 28.268.658/0001-06

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2026

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.26 13:52:25 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 19798/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Pagamento de taxas para a Federação Paranaense de Basketball. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: Federação Paranaense de Basketball

CNPJ: 76.535.368/0001-16

VALOR: R\$ 21.358,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2026

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.26 14:13:35 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO 002/2026
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

DETENTOR: MICROSENS S.A.;

CNPJ: 78.126.950/0011-26;

PROTÓCOLO: 76825/2025;

CANCELAMENTO DE ITENS: Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO DOS ITENS 4 E 5 DO LOTE 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão n.º 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026;

- Ficam cancelados os itens 4 e 5 de forma **CONSENSUAL** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 162/2026 - ID 4754

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: SOOW SIGMA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.;

CNPJ: 11.064.603/0002-54;

OBJETO: "Aquisição de solução de Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW), destinada à proteção da Infovia Municipal, da infraestrutura de rede corporativa e dos sistemas informatizados utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL GESTOR: Giuliano da Silva Pastega, n.º 351.958;

FISCAL DE CONTRATO: Edson Luiz Ferreira Xavier n.º 357.679;

FISCAL SUBSTITUTO: Regiane Rettka Borges n.º 350.468;

PORTARIA: n.º 001/2026 - DTI /SMA

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro n.º 001/2026;

PROTÓCOLO: 21176/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA o **Pregão Eletrônico nº 21/2026**, destinado à contratação de empresa especializada para a construção, transporte e instalação de abrigos de ponto de ônibus, em diversas áreas do município de fazenda rio grande/PR. A revogação fundamenta-se no parecer apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e no parecer nº 293/2026 emitido por Procurador do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.27 15:28:28 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 034/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andrezevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 027/2026-CMDCA (DOE 093/2026).

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 27/05/2026 14:52:10 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone:3608-7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 76/2025, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.717.724/0001-82**, para o item 37, com o valor total de R\$ 10.899,00 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais); **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.884.097/0001-43**, para os itens 2 e 15, com o valor total de R\$ 44.416,80 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.875.336/0001-97**, para os itens 29,35 e 42, com o valor total de R\$ 12.517,30 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos); **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, para os itens 5,7,8,9,13,19,27,33,39,40,43 e 44, com o valor total de R\$ 138.535,65 (cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.734.271/0001-00**, para o item 38, com o valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais); informa-se, ainda, que os itens 3 e 4 foram revogados, os itens 21 e 23 foram considerados desertos, e os itens 1, 6, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 45, 46 e 47 foram considerados fracassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.25 11:13:53 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal